

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" AME Interlagos - Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês Unidade - Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos

CNPJ nº 09.538.688/0006-47

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS "CARVE-OUT" EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais - R\$)			
Ativo	Nota	2021	2020
Ativo circulante			
Recursos financeiros vinculados a projetos	4	700.547	495.228
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	5	-	-
Estoques	6	129.373	143.915
Créditos diversos		37.922	49.371
Total do ativo circulante		867.842	688.514
Ativo não circulante			
Direito de uso	7	471.581	-
Imobilizado	8	901.189	1.065.526
Total do ativo não circulante		1.372.770	1.065.526
Total do ativo		2.240.612	1.754.040

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais - R\$)			
	(Déficits acumulados)	Superávit do exercício	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	(170.265)	(1.876.559)	(2.046.824)
Incorporação do superávit do ano anterior aos déficits acumulados	(1.876.559)	1.876.559	-
Superávit do exercício	-	994.719	994.719
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(2.046.824)	994.719	(1.052.105)
Incorporação do superávit do ano anterior aos déficits acumulados	994.719	(994.719)	-
Superávit do exercício	-	477.712	477.712
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(1.052.105)	477.712	(574.393)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "carve-out"			
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)			

1. Contexto operacional

1.1. Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto")

O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto "fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, de saúde, de pesquisa e ensino (artigo 2º). Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0001-32. Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública. 1.2. **Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos ("Unidade")**: inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0006-47, localizada na Rua Artur Nascimento Júnior, nº 120, Interlagos. Em 15 de dezembro de 2011 foi celebrado Contrato de Gestão nº 001.0500.000.070/2011 com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, assumindo a gestão a partir de 1 de janeiro de 2012 por 5 anos. Em 02 de dezembro de 2021, foi celebrado um novo contrato de gestão sob nº SES-PRC-2021/29613, que prevê a gestão a partir de 01 de dezembro de 2021 por 5 anos, com o repasse global estimado em R\$ 75,2 milhões. Para 2022 o foi repassado o valor de R\$ 14,1 milhões conforme contrato de gestão SES-PRC-2021/29613. 1.3. **Plano da Administração para o AME Interlagos**: O Ambulatório Médico de Especialidades Dra. Maria Cristina Cury (AME Interlagos) incorreu com superávit de R\$ 478 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esse resultado contribuiu para redução do patrimônio líquido à descoberto, que fechou o ano em R\$ 574 mil. O plano orçamentário da unidade para o período previa superávit na ordem de R\$ 250 mil, considerando redução de 8% no repasse anual e adequação de metas conforme definição da SES, no entanto, ações importantes como: incremento de receita com corujão da saúde e mutirões, pejoitização de parte da equipe médica, redução das cargas horárias das equipes pelo fechamento do sábado, gestão de metas e eficiência operacional, além de redução do absenteísmo, trouxeram economias importantes e possibilitaram o superávit acima. No que tange ao patrimônio líquido à descoberto, ressalta-se que no período entre 2019 e 2020, a unidade incorreu com déficits operacionais, que contribuíram para geração desse patrimônio líquido negativo. Na ocasião, a Secretaria Estadual da Saúde decidiu efetuar corte de 50% no valor da parcela mensal de repasse entre os meses de dez/18 à mar/19 e consequente redução de receita na ordem de R\$ 2,6 milhões, além do incremento no percentual de cumprimento das metas pactuadas, elevando o índice de 85% para 90%. Para o ano de 2022, as perspectivas são de superávit na ordem de R\$ 530 mil, praticamente revertendo o patrimônio líquido negativo, garantindo a sustentabilidade, execução das metas estabelecidas junto a SES, além de importante redução no patrimônio líquido negativo. O Ambulatório Médico de Especialidades Dra. Maria Cristina Cury (AME Interlagos) é certificado pela ONA, nível 3, que reconhece padrões de qualidade e segurança do paciente em todas as áreas, além da gestão integrada, demonstrando assim que a unidade apresenta cultura organizacional de melhoria contínua e maturidade administrativa. 1.4. **Impacto do COVID-19 nas operações**: A pandemia do novo coronavírus afetou praticamente todos os setores da economia, com paralisação de diversas atividades, implementação de medidas de restrição ao fluxo e a concentração de pessoas, redução da produção e isolamento social – o que fragilizou economias ao redor do globo. O Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos ("Unidade") é considerado como serviço essencial, desta forma tomamos todas as medidas conforme orientação dos gestores públicos e mantivemos nossas atividades operacionais, visto que estamos no rol de atividades prioritárias e de fundamental importância. Na nota explicativa nº 1.5 encontra-se a movimentação de numerários que recebemos para atendimento exclusivo de combate a pandemia. Não detectamos nenhum impacto de impairment no exercício por conta deste evento. 1.5. **Imunidade Tributária**: O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. 2. **Apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" e principais práticas contábeis adotadas**: a. **Declaração de conformidade**: As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras "carve-out" que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos ("Entidade") gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria do Instituto. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS's). Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro

de 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 31 de março de 2022. b. **Moeda funcional e moeda de apresentação**: Essas demonstrações financeiras "carve-out" são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. c. **Uso de estimativas e julgamentos**: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas**: As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2021 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Determinação da vida útil do ativo imobilizado** (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); e • **Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais** (Nota Explicativa nº 12). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas. **Mensuração do valor justo**: Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1**: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2**: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3**: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2. O Instituto reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 22 - Instrumentos Financeiros. d. **Base de preparação das demonstrações contábeis**: As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. 3. **Principais práticas contábeis**: As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir. a. **Recursos vinculados a projetos**: Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. Dessa forma a Entidade não apresenta em seu balanço patrimonial a rubrica de caixa e equivalentes de caixa, consequentemente não há variação a ser apresentada na demonstração do fluxo de caixa associada a esse tema. b. **Estoques**: Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. c. **Imobilizado**: (i) **Reconhecimento e mensuração**: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construído, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2019, data de transição do Instituto para as normas CPCs (IRFS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data. (ii) **Custos subsequentes**: Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Instituto. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) **Depreciação**: A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

Anos	
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos médicos	10
Máquinas e equipamentos em geral	10
Software e hardware	5
Veículos	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. d. **Redução ao valor recuperável**: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020			
(Valores expressos em Reais - R\$)			
	Notas	2021	2020
Receitas operacionais			
Recursos dos Contratos de Gestão - Estadual	17	14.336.725	15.291.092
Receitas com doações de materiais		8.337	161.541
		14.345.062	15.452.633

Custos e despesas operacionais

Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos	18	(11.051.243)	(11.671.516)
Utilidade pública	19	(335.683)	(326.782)
Serviços profissionais	20	(1.578.181)	(1.691.318)
Depreciações	7 e 8	(308.058)	(227.042)
Contingências	13	(9.090)	(18.223)
Outras (despesas) operacionais	21	(691.608)	(579.048)
Outras receitas operacionais	21	63.842	37.032
		(13.910.021)	(14.476.897)

Superávit operacional antes do resultado financeiro

Despesas financeiras	22	(6.704)	(12.557)
Receitas financeiras	22	49.375	31.540
Receitas financeiras, líquidas	22	42.671	18.983
Superávit do exercício		477.712	994.719

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020			
(Valores expressos em Reais - R\$)			
	2021	2020	
Superávit do exercício	477.712	994.719	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente do exercício	477.712	994.719	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Reais - R\$)

	2021	2020
--	------	------

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Superávits dos exercícios	477.712	994.719
---------------------------	---------	---------

Ajustes por:

Provisão para contingências	9.090	18.223
Depreciações	308.058	227.042
Custo residual de bens do ativo imobilizado baixados	-	24.440

Variação de ativos e passivos operacionais

(Aumento) redução dos ativos

Recursos financeiros vinculados a projetos	(205.319)	423.684
Estoques	14.542	(79.857)
Créditos diversos	11.449	(34.686)

Aumento (redução) dos passivos

Fornecedores	567.274	-
Arrendamento a pagar	123.478	(101.694)

Obrigações trabalhistas	(418.289)	(357.181)
Obrigações tributárias	(4.207)	(2.993)
Outras contas a pagar	(521)	(253)
Contingências pagas	(7.935)	(28.247)
Subvenções de bens a apropriar - imobilizado	(212.365)	(251.482)
Subvenções de Investimentos à Realizar	-	(831.715)

Caixa líquido das atividades operacionais

	662.967	-
--	---------	---

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Direito de uso	(567.274)	-
----------------	-----------	---

Subvenções de bens a apropriar - compras de imobilizado	48.028	730.203
Adições no imobilizado	(48.028)	(730.203)

Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento

	(567.274)	-
--	-----------	---

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Pagamento de arrendamento	(95.693)	-
---------------------------	----------	---

Caixa das atividades de financiamento

	-	-
--	---	---

Variação de caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-

Variação de caixa e equivalentes de caixa

	-	-
--	---	---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. e. **Obrigações trabalhistas**: Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. f. **Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**: Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. g. **Provisão para demandas judiciais**: O Instituto é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. h. **Ajuste a valor presente de ativos e passivos**: O Instituto não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. i. **Subvenções governamentais**: Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES") e contratos de convênio firmados com o Governo, são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma: • **Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer fase às despesas incorridas. • **Subvenção para investimentos** - relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica "Subvenções de investimentos a realizar", após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica "Subvenções de bens a apropriar - imobilizado", sendo reconhecida como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos. Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada. j. **Apuração do resultado do exercício**: As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelos entes público geralmente no início do mês à competência. k. **Receitas com trabalhos voluntários**: As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto teria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Instituto não registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários em decorrência de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras "carve-out". l. **Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial**: Os recursos a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
Unidade - Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos

financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (i) **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2021 e 2020 o Instituto não possuía nenhum instrumentos financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR).** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (ii) **Desreconhecimento:** O Instituto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Instituto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um

passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iii) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **m. Arrendamentos:** O Instituto optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Instituto reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Em 2021, o Instituto não possui ativos de direitos de uso e passivos de arrendamento dentro do escopo da norma CPC06 (R2). **n. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras "carve-out". As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras "carve out" da Entidade: • Contratos onerosos – Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25).

• Imposto diferido – Relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32). • Reforma da taxa de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06). Outras normas – não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras "carve out" da Entidade: • Concessões de aluguel relacionados à Covid-19 após 30 de junho de 2021 (alteração ao CPC 06); • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); • Referência a Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15); • Classificação do passivo circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26); • Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26); e • Definição de Estimativas Contábeis (alterações ao CPC 26).

4. Recursos financeiros vinculados a projetos:

	2021	2020
Caixa e bancos	3.390	1.724
Aplicações financeiras	697.157	493.504
	700.547	495.228

Referem-se principalmente a Fundos de Investimentos por cotas que representam em sua composição títulos públicos federais ou títulos privados de baixo risco de crédito, pré ou pós fixados. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 94% a 106% do CDI (em 2020 a remuneração ficou em 82% a 94% do CDI).

5. Recursos a receber de projetos – contratos de gestão e convênios

	2021	2020
Amb. de Especialidades Interlagos	-	-
As movimentações financeiras dos contratos de gestão e recursos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão demonstradas nos quadros abaixo:		

Unidades	Recursos a Receber 31/12/2020	Recursos de Custeio	Recursos de Investimentos	Recursos Recebidos - Investimentos	Recursos Recebidos - Custeio	Recursos a Receber 31/12/2021
Amb. de Especialidades Interlagos	-	14.124.360	-	-	(14.124.360)	-

Unidades	Recursos a Receber 31/12/2019	Recursos de Custeio	Recursos de Investimentos	Recursos Recebidos - Investimentos	Recursos Recebidos - Custeio	Recursos a Receber 31/12/2020
Amb. de Especialidades Interlagos	-	15.074.905	-	-	(15.074.905)	-

Os recursos para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde "custeio" era composto do termo de retificação nº 01/2021, no valor de R\$ 12.793.132. O termo aditivo nº 02/21 tratou do "Corujão da Saúde – Oncologia" no valor de R\$ 43.500, termo aditivo nº 03/21 no valor de R\$ 124.000 tratou do "Corujão da Saúde – Oftalmologia" e contrato SES-PRC-2021/29613, em dezembro/2021, no valor de R\$ 1.163.728.

6. Estoques

	2021	2020
Gêneros alimentícios, roupa, uniformes e outros	76.291	49.154
Medicamentos, materiais médico-cirúrgicos e enfermagem	53.082	94.761
	129.373	143.915

7. Direito de uso

	2021	2020
Equipamentos de informática (servidores)	471.581	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-
Novo contrato	567.274	-
Depreciação	(95.693)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	471.581	-

8. Imobilizado:

	Taxas anuais de depreciação		Depreciação acumulada		2021	2020
	Custos		2021	2020		
Instalações	10%	128.181	(45.930)	82.251	95.069	
Móveis e utensílios	10%	505.603	(415.843)	89.760	76.375	
Máquinas e equipamentos médicos	10%	1.482.332	(753.154)	729.178	888.659	
Máquinas e equipamentos em geral	10%	42.431	(42.431)	-	5.421	
Software e hardware	20%	201.255	(201.255)	-	-	
Total		2.359.802	(1.458.613)	901.189	1.065.526	

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Custo	Saldo em 2020		Saldo em 2021	
	2020	Adições	Baixas	2021
Instalações	128.181	-	-	128.181
Móveis e utensílios	442.682	64.521	(1.600)	505.603
Máquinas e equipamentos médicos	1.493.257	9.078	(20.003)	1.482.332
Máquinas e equipamentos em geral	98.753	-	(56.322)	42.431
Software e hardware	193.822	40.000	(32.565)	201.255
Total custo	2.356.695	113.599	(110.490)	2.359.802

Depreciação	Saldo em 2020		Saldo em 2021	
	2020	Adições	Baixas	2020
Instalações	(33.112)	(12.818)	-	(45.930)
Móveis e utensílios	(366.307)	(50.072)	536	(415.843)
Máquinas e equipamentos médicos	(604.597)	(148.784)	228	(753.154)
Máquinas e equipamentos em geral	(93.331)	(823)	51.724	(42.431)
Software e hardware	(193.820)	(40.000)	32.565	(201.255)
Total depreciação	(1.291.167)	(252.497)	85.053	(1.458.613)
Saldo líquido	1.065.526	(138.898)	(25.437)	901.189

Custo	Saldo em 2019		Saldo em 2020	
	2019	Adições	Baixas	2020
Instalações	128.181	-	-	128.181
Móveis e utensílios	433.613	9.069	-	442.682
Máquinas e equipamentos médicos	815.608	677.649	-	1.493.257
Máquinas e equipamentos em geral	92.273	23.485	(17.005)	98.753
Software e hardware	(181.255)	(12.565)	-	(193.820)
Total custo	1.650.930	730.203	(24.440)	2.356.695

Depreciação	Saldo em 2019		Saldo em 2020	
	2019	Adições	Baixas	2020
Instalações	(20.295)	(12.817)	-	(33.112)
Móveis e utensílios	(318.844)	(47.463)	-	(366.307)
Máquinas e equipamentos médicos	(462.212)	(142.385)	-	(604.597)
Máquinas e equipamentos em geral	(81.519)	(11.812)	-	(93.331)
Software e hardware	(181.255)	(12.565)	-	(193.820)
Total depreciação	(1.064.125)	(227.042)	-	(1.291.167)
Saldo líquido	586.805	503.161	(24.440)	1.065.526

9. Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores nacionais	560.815	437.337

Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente de serviços e de materiais hospitalares. Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:

10. Arrendamento a pagar

	2021	2020
Vencidos (a)	24.465	24.465
A vencer até 30 dias	536.350	407.114
A vencer de 31 a 180 dias	-	5.758
	560.815	437.337

11. Obrigações trabalhistas

	2021	2020
Provisão para férias e encargos sobre férias	604.779	647.107
Salários e ordenados a pagar	46.411	393.534
Contribuições e encargos sociais	188.402	217.241
	839.592	1.257.882

12. Obrigações tributárias de terceiros

	2021	2020
INSS pessoa jurídica	3.717	7.559
ISS	901	1.523
PIS / COFINS / CSLL	12.204	10.839
IRRF	3.466	4.574
	20.288	24.495

13. Provisão para demandas judiciais

	2021	2020
Provisão para demandas judiciais	21.539	20.384

O Instituto é parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, apoiada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisões para cobertura das perdas consideradas como prováveis para os processos, nos montantes indicados a seguir:

	Movimento de 2021		Saldo em 2021
	Saldo em 2020	Rever-sões	
Trabalhistas	20.384	25.779	21.539

14. Subvenções de investimentos a realizar

	2021	2020
Subvenções de investimentos a realizar	-	-

Movimento de 2021

	Recebi	Receitas	Saldo em 2021
Subvenções de investimentos a realizar	-	-	-

Movimento de 2020

	Recebi	Receitas	Saldo em 2020
Subvenções de investimentos a realizar	-	-	-

Saldo em 2020	Movimento de 2020		Saldo em 2021
	Recebi	Receitas	
Subvenções de investimentos a realizar	831.715	(831.715)	-

Referem-se aos recebimentos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, classificados como investimentos para aquisições de equipamentos para as unidades, vide nota explicativa nº 5.

15. Subvenção de bens a apropriar – imobilizado

	2021	2020
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	901.188	1.065.526

Movimento de 2021

	Recebi	Receitas	Saldo em 2021
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	1.065.526	113.599	901.189

Movimento de 2020

	Recebi	Receitas	Saldo em 2020
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	586.805	730.203	1.065.526

As subvenções para investimentos são classificadas no passivo não circulante, na rubrica "Subvenções de bens a apropriar - imobilizado", sendo reconhecida como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Vide notas explicativas 8.

16. Patrimônio Líquido: Conforme Estatuto Social da Instituição, deverão ser aplicados integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão.

Remuneração da administração: O Instituto não remunera de forma direta ou indireta seus membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

17. Receitas dos contratos de gestão - Estadual

	2021	2020
Receitas com contrato de gestão	-	-
Estadual – Ame Interlagos (a)	14.124.360	15.074.905
Receita com Subvenção de Imobilizado	212.365	216.187
	14.336.725	15.291.092

(a)As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Adicionalmente as movimentações financeiras encontram-se evidenciadas na nota explicativa nº 5.

18. Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos

	2021	2020
Pessoal e encargos	(7.455.884)	(8.892.481)
Serviços médicos	(2.532.430)	(1.559.015)
Materiais de consumo	(203.684)	(255.090)
Higiene e limpeza	(484.668)	(522.791)
Medicamentos e materiais	(353.942)	(288.771)
Segurança e vigilância	(7.274)	(142.395)
Nutrição	(13.360)	(9.986)
Lavadeira e rouparia	-	(987)
	(11.051.243)	(11.671.516)

19. Utilidade pública

	2021	2020
Energia elétrica	(129.758)	(113.248)
Água	(65.616)	(53.870)
Telecomunicações	(140.309)	(159.664)
	(335.683)	(326.782)

20. Serviços profissionais

	2021	2020
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(922.759)	(900.091)
Consultoria e assessoria	(36.080)	(35.264)
Suporte em infraestrutura de TI	(459.630)	(601.912)
Manutenção e conservação	(141.710)	(141.934)
Auditoria	(18.003)	(12.117)
	(1.578.181)	(1.691.318)

(a)Despesas de prestações de serviços executados pelo Instituto para a unidade de acordo com o termo de cooperação.

21. Outras despesas operacionais, líquidas

	2021	2020
Locação de equipamentos	(583.627)	(514.379)
Arquivo e guarda de documentos	(57.441)	(57.117)
Uniformes / E. P. I.	(6.998)	(7.552)
Outras (despesas)	(43.5	

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
Unidade - Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos

Outras Contas a Pagar	521	521	521	-	-	-
Total	437.858	437.858	437.858			

(ii). **Risco de crédito:** é o risco do Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contra-parte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do risco de perda nos recursos aplicados; porém, o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras "carve-out" foi:

	2021	2020
Recursos financeiros vinculados a projetos	700.547	495.228
Créditos diversos	509.473	49.371
	1.210.000	544.599

24. Impostos e contribuições: Imposto de renda e contribuição social: Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 150, VI, "c" e 195, §7º, da Constituição Federal. **PIS e COFINS:** Considerando que o Instituto é Entidade sem fins lucrativos e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12.101/09, goza de imunidade sobre as contribuições sociais, tais como contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS e Contribuição PIS/PASEP. **ISS sobre a receita (ISSQN):** O Instituto é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre os seus serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. A administração obteve a declaração de imunidade da Prefeitura Municipal de São Paulo, sob nº 2021-000756/CR02, para o exercício de 2021. **Renúncia fiscal:** Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2016, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês apresenta a seguir a relação dos tributos, objeto da renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2020 e de 2019. O Instituto não possui escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos, aplicado sobre os contratos de gestão Estadual e Municipal. Muito embora existe orientação disposta no parecer nº 223/2013/EHSN/CO-DELEGIS /COGEAJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, desconsiderando estas rubricas da base de cálculo, assim como as receitas com doações, receitas com locações de espaços, repasses mantenedora e reembolsos de despesas, por não representarem prestação de serviço em saúde, adicionalmente informamos abaixo o cálculo como se devido fosse.

	2021	2020
Receita dos contratos de gestão - Estadual	14.336.725	15.291.092
ISS 2%	286.735	305.822
PIS 0,65%	93.189	99.392
COFINS 3%	430.102	458.733
	810.025	863.947
Superávit do exercício	477.713	994.719
IRPJ e CSLL 34%	162.422	338.204
Receita com doações	8.337	161.541
Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)	167	6.462
Total das estimativas e principais renúncias	972.614	1.208.613

25. Isenção de INSS cota patronal: Em 02 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 169, Portaria nº 806, de 26 de agosto de 2020, Deferiu, em grau de Reconsideração, a Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, com sede em São Paulo (SP). Solicitado em 16 de setembro de 2021 renovação do CEBAS com protocolo de número 25000.138728/2021-77 que ainda está em análise de deferimento pelo Ministério da Saúde. O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº

12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e Considerando a Nota Técnica nº 244/2020-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.136428/2018-58, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 900/SAES/MS, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 156, de 14 de agosto 2019, seção 1, página 75. Com o deferimento se mantém o período de gozo da isenção de INSS patronal (20,0% sobre salário bruto), FPAS (5,0%), Seguro contra Riscos e Acidentes RAT (2,16%), totalizando 27,16%. Em 15/09/2021 ingressamos com o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde conforme Processo de renovação SEI nº 25000.138728/2021-77 Ofício nº 1507/2021/CGGER/DCEBAS/SAES/MS. Até a publicação deste Relatório de Auditoria não tivemos retorno ante a petição. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2020 e 2019 e as respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

	2021	2020
Pessoal e encargos	7.455.884	8.892.481
Total da estimativa de isenção (Consolidado) - INSS cota patronal (27,16%)	2.025.018	2.415.198

Maria Angela Atallah Presidente do conselho de administração do Instituto	Mario Sergio Cutaít Membro do conselho de administração do Instituto	Carolina Lastra Diretora Executiva	Cláudio Augusto Generoso Gerente Financeiro e Contábil	Rildo Ancigan de Siqueira Contador CRC 1PE020957/O-0 'T' SP
---	--	--	--	--

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras "carve-out"

Aos Conselheiros e Diretores do **Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**, gestor do **Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI** São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" do Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI ("Entidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI, filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e restrição sobre uso e distribuição:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out" e os critérios utilizados para o rateio e alocação das receitas, despesas, ativos e passivos. As demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI tivesse operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela administração do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas

no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras "carve-out":** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out". Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais

riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Marcos A Boscolo

Contador CRC 1SP198789/O-0



Sua conexão com o futuro.